



21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO: POTENCIALIDADES, DESAFIOS ÉTICOS E IMPACTOS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM<sup>1</sup>

GONÇALVES, A. M.<sup>1</sup>; DA VEIGA, B. S.<sup>1</sup>; FRANCO, G. A.<sup>1</sup>; PAVELSKI, J. D.<sup>1</sup>; PAIN, K. O.<sup>1</sup>; OLIVEIRA, M. E. S.<sup>1</sup>; DA VEIGA, N. R. C.<sup>1</sup>; CASSILHA, P. L. C.<sup>1</sup>; MARQUES, L. F.<sup>1</sup>; SANTOS, R. B.<sup>1</sup>; SALES, C. P.<sup>1</sup>; VAZ, E. M.<sup>1</sup>; GOMES, M. E. A.<sup>1</sup>; GABRIEL, V. A. P.<sup>1</sup>; SULZBACH, M. T.<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Grupo PET Litoral Social (PET LS), UFPR, Campus Litoral; <sup>2</sup> Tutora do Grupo PET LS, UFPR, Campus Litoral

E-mail: [laurafonsecamarques@gmail.com](mailto:laurafonsecamarques@gmail.com); [camilla.sales@ufpr.br](mailto:camilla.sales@ufpr.br); [litoralsocial@gmail.com](mailto:litoralsocial@gmail.com)

**RESUMO:** O avanço da Inteligência Artificial (IA) tem transformado significativamente os processos educacionais, especialmente após a popularização de modelos de linguagem como o ChatGPT. Este resumo apresenta uma análise sobre as potencialidades e os desafios éticos do uso da IA na produção e correção de textos acadêmicos, discutindo seus impactos no processo de aprendizagem e sua relação com o direito à educação de qualidade, especialmente pelos estudantes vinculados ao Grupo Litoral Social do Programa de Educação Tutorial (PET LS) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). A pesquisa, de natureza bibliográfica, abrangeu publicações entre 2023 e 2025, considerando documentos internacionais (UNESCO, OECD) e nacionais (CAPES, SBC, MCTI, entre outros). Os resultados indicam que, embora as tecnologias de IA possam promover inclusão e personalização da aprendizagem, também levantam preocupações quanto à autoria intelectual, à privacidade de dados e à desigualdade de acesso digital. O estudo conclui que a integração ética e responsável dessas ferramentas depende de políticas públicas, formação docente e diretrizes institucionais que garantam transparência, equidade e autonomia estudantil.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial; Educação; Ética acadêmica; Inclusão digital.

### ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN EDUCATION: POTENTIALITIES, ETHICAL CHALLENGES AND IMPACTS ON THE LEARNING PROCESS

**ABSTRACT:** The advancement of Artificial Intelligence (AI) has significantly transformed educational processes, especially after the popularization of language models such as ChatGPT. This summary presents an analysis of the ethical potentialities and challenges of the use of AI

<sup>1</sup> Área do conhecimento: Educação (7.08.00.00-6); Ensino-Aprendizagem (7.08.04.00-1); Tecnologia Educacional; ODS: Educação de Qualidade.



in the production and correction of academic texts, discussing its impacts on the learning process and its relationship with the right to quality education, especially by students linked to the Litoral Social Group of the Tutorial Education Program (PET LS) of the Federal University of Paraná (UFPR). The research, of a bibliographic nature, covered publications between 2023 and 2025, considering international (UNESCO, OECD) and national (CAPES, SBC, MCTI, among others) documents. The results indicate that while AI technologies can promote inclusion and personalization of learning, they also raise concerns about intellectual authorship, data privacy, and inequality of digital access. The study concludes that the ethical and responsible integration of these tools depends on public policies, teacher training and institutional guidelines that guarantee transparency, equity and student autonomy.

**Keywords:** Artificial intelligence; Education; Academic ethics; Digital inclusion.

## Introdução

O avanço da Inteligência Artificial (IA) nos últimos anos constituiu uma das mudanças mais significativas no cenário educacional do século XXI. A IA neste estudo é definida como sistemas computacionais capazes de realizar o que tradicionalmente exigiram inteligência humana, recuperando aprendizados, raciocínio, tomada de decisão e adaptação a novos contextos (IBM, 2023). Na área da educação a IA tem sido aplicada em diferentes dimensões: desde a personalização de conteúdos e apoio à aprendizagem até à automação de tarefas administrativas (UNESCO, 2023a; Top Hat, 2024). A popularização de modelos de linguagem, como o ChatGPT, tornou possível a produção automatizada de textos coerentes, o fornecimento de feedback, resumos, bem como a correção linguística de redações e trabalhos acadêmicos, a busca de referências bibliográficas e a organização da escrita, oferecendo suporte quase instantâneo aos usuários, especialmente, estudantes (Kasneci et al., 2023).

Em 2023, o ChatGPT ultrapassou 100 milhões de usuários ativos mensais em apenas dois meses após seu lançamento (UNESCO, 2023b). De acordo com levantamento do Pew Research Center (2025), em 2025, cerca de um quarto de dez adolescentes norte-americanos (26%) afirmaram ter utilizado o ChatGPT em atividades escolares, o dobro em comparação com 2023, quanto apenas 13% haviam reportado o uso desta ferramenta. Esses dados indicam uma rápida difusão da IA generativa entre estudantes do ensino básico nos Estados Unidos, sinalizando mudanças nos processos de aprendizagem e levantando discussões sobre o seu uso no ambiente educacional.



## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

No Brasil, a adoção de ferramentas de IA no ensino superior é crescente. Segundo levantamento da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) em parceria com a Educa Insights (2024), sete em cada dez estudantes universitários ou interessados em ingressar no ensino superior afirmam que utilizam frequentemente ferramentas de IA na rotina de estudos, sendo 29% diariamente e 42% semanalmente. Esses resultados evidenciam a rápida incorporação da IA como recurso educacional no país.

A utilização da IA na produção e correção de textos acadêmicos, de acordo com Cotton et al., (2023) desperta, ao mesmo tempo, entusiasmo e preocupação. Se, por um lado, tais ferramentas ampliam o acesso aos recursos de aprendizagem e facilitam à construção textual, por outro, levantam dúvidas sobre a autoria intelectual, à autonomia estudantil e aos limites da honestidade acadêmica. Na mesma direção, Qadir (2023) apresenta riscos dos estudantes usarem indevidamente ferramentas de IA de maneiras desonestas ou não autorizadas, de maneira que as diretrizes devem contemplar a integração desses com métodos que promovam a autonomia intelectual dos estudantes, prevenindo sobre o uso indevido dessas tecnologias para geração automática de textos, por outro lado, o uso destas estimula o desenvolvimento de competências digitais avançadas e pensamento crítico.

No Brasil, essas discussões se intensificaram a partir de 2023, quando universidades públicas e privadas passaram a relatar dilemas e formular orientação sobre o uso de IA em trabalhos acadêmicos. Pesquisadores e instituições defendem que o tema vá além do disciplinar, como um desafio pedagógico e ético, com ênfase em transparência, autoria e integridade (Pesquisa FAPESP, 2024; SciELO, 2023).

Sabe-se que o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de acordo com o Art.205 e 218 da Constituição Federal de 1988, têm o dever de garantir o direito à educação e ao fomento da ciência, tecnologia e inovação, formulando e implementando políticas educacionais, portanto, responsáveis por liderar políticas públicas relacionadas ao uso de IA em escolas e universidades, assegurando transparência e a proteção dos dados dos estudantes e pesquisadores.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, 2025), que desempenha um papel crucial na regulação e avaliação da pós-graduação e da produção



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

científica no Brasil, está buscando ampliar suas diretrizes implicadas à atualização de normas, critérios e incentivos para que os programas de pós-graduação e as pesquisas considerem o uso ético e crítico da IA generativa.

Posta o A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, 2025), que desempenha um papel crucial na regulação e avaliação da pós-graduação e da produção científica no Brasil, está buscando ampliar suas diretrizes implicadas à atualização de normas, critérios e incentivos para que os programas de pós-graduação e as pesquisas considerem o uso ético e crítico da IA generativa.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, 2025), que desempenha um papel crucial na regulação e avaliação da pós-graduação e da produção científica no Brasil, está buscando ampliar suas diretrizes implicadas à atualização de normas, critérios e incentivos para que os programas de pós-graduação e as pesquisas considerem o uso ético e crítico da IA generativa.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, 2025), que desempenha um papel crucial na regulação e avaliação da pós-graduação e da produção científica no Brasil, está buscando ampliar suas diretrizes implicadas à atualização de normas, critérios e incentivos para que os programas de pós-graduação e as pesquisas considerem o uso ético e crítico da IA generativa.

Posta a problematização, a questão que se coloca, portanto, é se a adoção massiva de IA contribui para democratizar o conhecimento ou, ao contrário, aprofundar novas formas de exclusão e dependência tecnológica. Assim, esse trabalho tem como objetivo uma primeira aproximação aos debates sobre o uso da IA na produção e correção de textos, os quais influenciam na aprendizagem de estudantes, e apresentam desafios éticos e sociais de instituições de ensino superior, especialmente para os estudantes vinculados ao Grupo Litoral Social do Programa de Educação Tutorial (PET LS) da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

## Método

A pesquisa foi realizada a partir de uma revisão bibliográfica com recorte temporal abrangeu publicações entre 2023 e 2025, período marcado pela consolidação dos modelos de



linguagem de grande escala, como o GPT-3 e o ChatGPT, e pela intensificação dos debates acadêmicos sobre IA na educação.

As buscas foram conduzidas nas bases *Scopus*, *Web of Science*, *SciELO* e *MDPI*, além de em relatórios institucionais como: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), Ministério da Educação (MEC), A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), que resultaram em 14 publicações referenciadas.

### Resultados e Discussão

Estudos internacionais e nacionais convergem em apontar que a IA pode ser uma aliada no processo de ensino-aprendizagem. Relatórios institucionais e pesquisas recentes destacam que ferramentas baseadas em IA têm potencial de apoiar estudantes na produção textual, oferecendo feedback automatizado, correções linguísticas e auxílio na organização de ideias. Segundo a UNESCO (2023a), o uso pedagógico dessas tecnologias pode ampliar os recursos educacionais e promover práticas de aprendizagem mais personalizadas, especialmente quando a IA é aplicada de forma ética e supervisionada (UNESCO, 2023b; Kasneci et al., 2023; OECD, 2023). De acordo com Mahapatra (2024), as intervenções com o uso do ChatGPT como ferramenta de feedback formativo melhora habilidades de escrita e oferece feedback ajustado que ultrapassa barreiras de língua, tempo e lugar, o que pode beneficiar estudantes a aprender uma nova língua.

Por outro lado, as Diretrizes da SciELO (2023) recomendam que o uso de ferramentas de IA na comunicação científica seja pautada por princípios de transparência, rastreabilidade e responsabilidade, reforçando que os autores continuam responsáveis pelo conteúdo gerado e pela verificação da exatidão das informações produzidas por IA.

No ensino superior, com base em Cotton et al. (2023), a chegada do ChatGPT passou a exigir uma revisão das práticas avaliativas e novas precauções contra plágio e desonestidade acadêmica. Segundo levantamento apresentado pela ABMES (2024), o uso de ferramentas de IA, como o ChatGPT, já é relatado por parte dos estudantes do ensino superior brasileiro, o que



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

reforça a necessidade de discutir transparência e integridade acadêmica no contexto educacional.

Organismos internacionais como a OECD (2023) e a UNESCO (2023c) argumentam que o uso de IA na educação requer orientação regulatória, preparo docente e diretrizes éticas, principalmente, para evitar dependência tecnológica e prejuízo à autonomia no aprendizado. No Brasil, Pesquisa Fapescc (2024) recomendou para as universidades brasileiras a necessidade de normas e orientações para docência e avaliação.

Internacionalmente, universidades como Cambridge e o Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), já estabeleceram orientações públicas sobre o uso de ferramentas de IA, enfatizando a importância da integridade acadêmica, da transparência e do uso ético dessas tecnologias. A Universidade de Cambridge orienta que o uso de IA generativa em avaliações deve ser feito com autorização e declaração explícita, evitando riscos de plágio e violação de autoria, enquanto o MIT oferece diretrizes de segurança e responsabilidade para uso de sistemas de IA em contextos acadêmicos e administrativos.

No Brasil, o debate sobre o uso ético e responsável da IA na educação e na pesquisa científica tem se intensificado. Instituições como a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia (SENAI/CIMATEC), já publicaram diretrizes internas e guias práticos que orientam docentes, pesquisadores e estudantes quanto ao uso transparente, ético e crítico de ferramentas de IA generativa. A Universidade Federal do Paraná (UFPR) sediou, em junho de 2025, o VI Congresso Internacional de Inteligência Artificial Generativa e os Novos Desafios na Educação. O Evento reuniu pesquisadores e educadores de diferentes países para discutir o papel da IA generativa na educação contemporânea, com ênfase em temas como ética, inclusão, criatividade e formação docente. As iniciativas demonstram o compromisso das instituições de ensino superior brasileiras com a reflexão crítica e interdisciplinar sobre os impactos da IA nos processos de aprendizagem, e nos desafios éticos e sociais associados à sua adoção (UFPR, 2025).

Esses casos evidenciam que no Brasil o processo de construção está na fase de discussão sobre o uso ético e pedagógico da IA. Embora ainda não haja regulamentações formais amplas



sobre o tema, observa-se o avanço dos debates e iniciativas em universidades, órgãos de fomento e associações científicas que buscam estabelecer diretrizes para uma integração responsável da IA generativa na educação e na pesquisa acadêmica.

### Conclusões

O estudo permite concluir que o uso de IA generativa na produção e correção de textos apresenta uma dupla face: de um lado, oferece oportunidades reais de inclusão e aprimoramento das aprendizagens; de outro, pode fragilizar a autonomia intelectual e aprofundar desigualdades. A incorporação crítica dessas ferramentas exige políticas educacionais claras, formação docente contínua e marcos regulatórios que assegurem transparência, proteção de dados. No Brasil, a incorporação crítica das ferramentas significa fortalecer debates em universidades, ampliar diretrizes da CAPES e estimular o MEC e o CNPq a liderarem políticas públicas que integrem IA de forma responsável.

### Agradecimentos

Agradecemos ao Programa de Educação Tutorial (PET) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao Ministério da Educação (MEC) pelo apoio financeiro à realização deste trabalho.

### Referências

ABMES; EDUCA INSIGHTS. Inteligência Artificial na Educação Superior. Brasília: **ABMES**, 2024. Disponível em: [https://abmes.org.br/arquivos/pesquisas/ABMES\\_IA\\_NA\\_EDUCACAO\\_SUPERIOR.pdf](https://abmes.org.br/arquivos/pesquisas/ABMES_IA_NA_EDUCACAO_SUPERIOR.pdf). Acesso em: 6 out. 2025.

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS (ABC). Recomendações para o avanço da inteligência artificial no Brasil. Rio de Janeiro: **ABC**, 2023. Disponível em: <https://www.abc.org.br/wp-content/uploads/2023/11/recomendacoes-para-o-avanco-da-inteligencia-artificial-no-brasil-abc-novembro-2023-GT-IA.pdf>. Acesso em: 6 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 6 out. 2025.



21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

COTTON, D. R. E.; COTTON, P. A.; SHIPWAY, J. Chatting and cheating: Ensuring academic integrity in the era of ChatGPT. **Innovations in Education and Teaching International**, 2023. DOI: 10.1080/14703297.2023.2190148

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E CIÊNCIAS SOCIAIS, Universidade Nacional de Ciência e Tecnologia **POLITEHNICA** Bucareste, 060042 București, Romênia. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/educsci15030343>. Acesso em: 9 out. 2025.

IBM. **O que é inteligência artificial (IA)?** IBM, 2023. Disponível em: <https://www.ibm.com/br-pt/topics/artificial-intelligence>. Acesso em: 1 out. 2025.

KASNECI, E. et al. ChatGPT for good? On opportunities and challenges of large language models for education. *Learning and Individual Differences*, Amsterdam, v. 103, art. 102274, 2023. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1041608023000195>. Acesso em: 1 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal (apresentação de slides). Brasília: **IBGE**, 16 ago. 2024. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/f070dbf1d5a8e94ff1d37b7b516e0eb5.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/f070dbf1d5a8e94ff1d37b7b516e0eb5.pdf). Acesso em: 6 out. 2025.

MAHAPATRA, Santosh. Impact of ChatGPT on ESL students' academic writing skills: a mixed methods intervention study. *Smart Learning Environments*, **Inovação no Ensino Aprendizagem**, v. 11, art. 9, 2024. Disponível em: <https://slejournal.springeropen.com/articles/10.1186/s40561-024-00295-9>. Acesso em: 6 out. 2025.

MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY (MIT). Guidance for the use of generative **AI tools**. Cambridge, MA: MIT, 2024. Disponível em: <https://ist.mit.edu/ai-guidance>. Acesso em: 6 out. 2025.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI). Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIa). Brasília: **MCTI**, 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/mcti/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-mcti/plano-brasileiro-de-inteligencia-artificial/pbia\\_mcti\\_2025.pdf](https://www.gov.br/mcti/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-mcti/plano-brasileiro-de-inteligencia-artificial/pbia_mcti_2025.pdf). Acesso em: 6 out. 2025.

OECD. Artificial Intelligence and the Future of Teaching and Learning: Insights and Recommendations. Paris: **OECD Publishing**, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/8b1d0ef1-en>. Acesso em: 1 out. 2025.

ONU. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>. Acesso em: 6 out. 2025.

PESQUISA FAPESP. Universidades brasileiras discutem regras de uso de inteligência artificial. São Paulo: **Revista Pesquisa FAPESP**, 11 set. 2024. Disponível em:



21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

<https://revistapesquisa.fapesp.br/universidades-brasileiras-discutem-regras-de-uso-de-inteligencia-artificial> . Acesso em: 6 out. 2025.

PEW RESEARCH CENTER. About a quarter of U.S. teens have used ChatGPT for schoolwork, double the share in 2023. Washington, DC: **Pew Research Center**, 2025. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/short-reads/2025/01/15/about-a-quarter-of-us-teens-have-used-chatgpt-for-schoolwork-double-the-share-in-2023>. Acesso em: 3 out. 2025.

SAMPAIO, R. et al. Diretrizes para o uso ético e responsável da inteligência artificial generativa. Campinas: **UNICAMP**, 2024. Disponível em: <https://prpg.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/10/2025/01/livro-diretrizes-ia-1.pdf> . Acesso em: 6 out. 2025.

SCIELO. Guia de uso de ferramentas e recursos de Inteligência Artificial na comunicação de pesquisas na Rede **SciELO**. Versão preliminar, 14 set. 2023. Disponível em: <https://wp.scielo.org/wp-content/uploads/Guia-de-uso-de-ferramentas-e-recursos-de-IA-20230914.pdf> . Acesso em: 6 out. 2025.

SENAI CIMATEC. Guia para uso de IA generativa na educação. Salvador: Centro Universitário **SENAI CIMATEC**, 2024. Disponível em: <https://universidadesenaicimatec.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/GUIA-DE-IA-NA-EDUCACAO.pdf> . Acesso em: 6 out. 2025.

TOP HAT. The State of Artificial Intelligence in Education 2024. **Top Hat**, 2024. Disponível em: <https://tophat.com/ai-in-education-report>. Acesso em: 1 out. 2025.

UNESCO. Education and Artificial Intelligence: Towards an ethical and inclusive use. Paris: **UNESCO**, 2023a. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000376709>. Acesso em: 1 out. 2025.

UNESCO. ChatGPT and Artificial Intelligence in Higher Education. Paris: **UNESCO**, 2023b. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000385146/PDF/385146eng.pdf.multi>. Acesso em: 29 set. 2025.

UNESCO. AI and Education: Guidance for Policy-Makers. Paris: **UNESCO**, 2023c. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000376709/PDF/376709eng.pdf.multi>. Acesso em: 29 set. 2025.

UNIVERSITY OF CAMBRIDGE. Artificial intelligence and education. Cambridge, UK: **University of Cambridge**, 2024. Disponível em: <https://blendedlearning.cam.ac.uk/artificial-intelligence-and-education> . Acesso em: 6 out. 2025.

UNIVERSITY OF CAMBRIDGE. Artificial intelligence and academic misconduct. Cambridge, UK: **University of Cambridge**, 2024. Disponível em:



21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

<https://www.plagiarism.admin.cam.ac.uk/what-academic-misconduct/artificial-intelligence>  
Acesso em: 6 out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). Recomendações para o uso de ferramentas de inteligência artificial na UFMG. Belo Horizonte: UFMG, 2024. Disponível em: <https://www.ufmg-hml.dti.ufmg.br/ia/wp-content/uploads/2024/09/Uso-de-Ferramentas-de-IA-na-UFMG.pdf>. Acesso em: 6 out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). UFPR hospeda evento internacional sobre IA generativa e seus desafios para o campo da educação. Curitiba: UFPR, 3 set. 2024. Disponível em: <https://ufpr.br/agenda-eventos/ufpr-hospeda-evento-internacional-sobre-ia-generativa-e-seus-desafios-para-o-campo-da-educacao/>. Acesso em: 6 out. 2025.

ZUBOFF, Shoshana. The age of surveillance capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power. New York: PublicAffairs, 2020. Disponível em: <https://we.riseup.net/assets/533560/Zuboff%2C%2BShoshana.The%2BAge%2Bof%2BSurveillance%2BCapitalism.2019.pdf>. Acesso em: 6 out. 2025.